



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006.

Autor: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: "DECRETO PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 06 de Junho de 2006
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 06 de Junho de 2006

Extraído o autógrafo em 06 de Junho de 2006.
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 07 de Junho de 2006 no DOJ 1.306

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 05 / 06 / 2006
N.º 004 L.º 05 Fls. 01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 /2006.
"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, a partir das 12:00 horas, nos dias 13 e 22 de Junho em razão de Jogo de Futebol da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo e o dia 16 de Junho em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 05 de Junho de 2006.

José Alves do Espírito Santo
JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

Cezar de Melo
CEZAR DE MELO
VICE-PRESIDENTE

Marcos da Silva Arruda
MARCOS DA SILVA ARRUDA
SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 02 / 06 / 2006

Carlos Alberto Mello dos Santos
CÂMARA MUN. DE JAPERI
CARLOS ALBERTO MELLO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 108118
Mat. 0159101

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2006.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, a partir das 12:00 horas, nos dias 13 e 22 de Junho em razão de Jogo de Futebol da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo e o dia 16 de Junho em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 05 de Junho de 2006.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE


CEZAR DE MELO
VICE-PRESIDENTE


MARCOS DA SILVA ARRUDA
SECRETÁRIO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2006.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

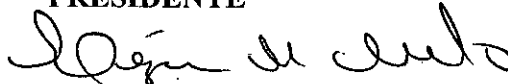
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, a partir das 12:00 horas, nos dias 13 e 22 de Junho em razão de Jogo de Futebol da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo e o dia 16 de Junho em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 05 de Junho de 2006.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE


CEZAR DE MELO
VICE-PRESIDENTE


MARCOS DA SILVA ARRUDA
SECRETÁRIO